2438º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 09/06/2025 09:00
Encerramento: 09/06/2025 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1° Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2° Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr.Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. Tereza Moreira - presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran
Verª. Rosi Maciel
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Narrativa

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pela Sra. Presidente foi colocada a Ata de número 2437/25, em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. Logo passou-se a apresentação das proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação nº 029/25, que envie expediente à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul (Sanesul) solicitando que realize uma avaliação

DOC:

para construção da rede de esgoto na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 36, e em todo o Loteamento Bom Jesus, na Vila Brasil. **De autoria da Verª. Andréa Insfran:** Indicações nºs 010, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**,** que juntamente com a Secretaria de Obras do nosso município, faça a construção de redutores de velocidades (tipo quebra-molas) ao longo da Rua Garibalde Ernesto Grubert, na Vila Brasil, em pontos aleatórios, em especial em frente ao Lava Jato Central, no sentido Centro – Vila Brasil, bem como, a sinalização vertical e horizontal, pois no local há grande movimento de pedestres e alunos da escola do bairro, e os motoristas desenvolvem grandes velocidades. Estamos reiterando proposição de nossa autoria, feita recentemente, e 011/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutra do município, Thiago Monteiro, solicitando a instalação de um redutor de velocidade, tipo passarela em frente à Câmara Municipal. **De autoria Do Ver. Jaime Echeverria: Moção de Congratulações e Aplausos,** à **DRA. HAK JA HAN MOON**, em reconhecimento pela realização do extraordinário evento ocorrido no dia 1º de junho de 2025, na Fazenda New Hope, localizada no município de Jardim-MS. **De autoria do Ver. Erney Cunha Barbosa:** Indicações nºs. 031, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Superintendente da Receita Federal de Ponta Porã, com cópia ao deputado federal Vander Loubet, solicitando a viabilização da doação de um ônibus para a Associação dos Estudantes de Ensino Superior do Município de Jardim e 032/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Thiago Monteiro, para que realize serviços de patrolamento e cascalhamento das ruas da Vila Parque das Araras. Logo passou ao expediente constantes do seguinte: Não houve. Logo passou-se **a ORDEM DO DIA**: **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria da Ver. Tereza Moreira, que visa instituir uma Política Municipal de Amparo e inserção no mercado de Trabalho de mulheres vítimas de violência no município de Jardim MS e dá outras providencias. O projeto tem o objetivo de enfrentar uma das principais causas da permanência das mulheres em relacionamentos abusivos: a dependência econômica. A ideia é estabelecer uma política pública com foco na autonomia financeira da mulher vítima de violência, promovendo não apenas acolhimento, mas emancipação e liberdade real. A proposta também dialoga e se integra à estrutura já existente da Casa da Mulher Jardinense, que oferece apoio psicossocial e atendimento humanizado às vítimas. Com isso, busca-se garantir uma política efetiva de enfrentamento à violência de gênero, com resultados concretos na vida das mulheres. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Ver. Diego Olidio que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para cargos e empregos públicos de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes no município de Jardim e dá outras providências. O projeto de lei tem como objetivo proibir a nomeação ou contratação, pela administração pública municipal de Jardim/MS, de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes. A proposta busca garantir mais segurança e

proteção no atendimento a menores de idade, especialmente em locais como escolas, creches, unidades de saúde infantil e projetos voltados à infância. Também exige a apresentação de certidões de antecedentes criminais no ato da contratação. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: o Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do poder Executivo - O Projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, limitado a 5% da despesa total prevista, para atender demandas não previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual. Essa medida busca dar mais flexibilidade à gestão orçamentária, permitindo a inclusão de novas despesas necessárias ao longo do exercício, sem comprometer a transparência e o controle dos recursos públicos. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que institui o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município – PROÍDES. A proposta visa estabelecer um marco legal para estímulo ao setor produtivo, promovendo a atração de novos investimentos, a valorização do comércio e da indústria local, e a geração de empregos. O Município, por estar estrategicamente posicionado na Rota Bioceânica, busca com esta medida aumentar sua competitividade regional, criando condições para o fortalecimento da economia municipal. O Executivo solicita apoio dos vereadores para aprovação da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – A Lei Complementar nº 009/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 175/2017 e revoga as Leis nº 899/1997 e nº 1308/2007, com o objetivo de reestruturar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. A proposta reduz o número de membros de sua composição, passando para 15 integrantes, mantendo a representatividade dos diversos setores da sociedade e do poder público, com o intuito de tornar o colegiado mais ágil e eficiente. A medida visa aprimorar a atuação do Conselho sem comprometer seu caráter plural e consultivo. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

DOC:

VER, JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.ª ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2437/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-6/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-11/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-31/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-32/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-29/2025	Aprovada